INDICAÇÃO Nº 243/2015

Sugere ao Poder Executivo estudo para manutenção ou interdição da calçada localizada na Rua Joaquim Benedito do Amaral esquina com a Maestro Heitor Vilas Boa em frente ao nº 32, Santa Inês neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo - me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado estudo ou interdição da calçada localizada na Rua Joaquim Benedito do Amaral esquina com a Maestro Heitor Vilas Boa em frente ao nº 32, Santa Inês neste município.

**Justificativa:**

Devido às chuvas dos últimos meses a calçada ficou danificada e é a única via segura para o trânsito de pedestres.

Moradores pedem a interdição da mesma ou o reparo em caráter de urgência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de janeiro de 2.015.

**Celso Ávila**

- vereador -



